



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Coimbra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |
| Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
| Responsável pela Demanda: Rafaela Pereira Lessa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cargo/Função: Chefe de Gabinete |
| E-mail: gabinete.maurilio@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Telefone: (32) 9 9998-4007      |
| <b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem recarregados em cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>2. Justificativa da necessidade do serviço:</b><br><br><b>2.1</b> – O presente documento apresenta a necessidade da contratação da empresa, especializada para a prestação de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem recarregados em cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos em benefício aos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Coimbra -MG, que possuem salário base até R\$1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) e que não possuem faltas e advertências dentro do mês, com base na Lei nº 1.284/2022 e posterior alteração na Lei nº 1.413/2024, conforme especificação e quantidade estabelecidas. A implementação de um cartão de vale alimentação para os funcionários públicos é uma iniciativa que traz múltiplos benefícios, desde a melhoria da qualidade de vida dos servidores até o fortalecimento da economia local e a promoção de práticas alimentares saudáveis. É uma medida que, além de valorizar o trabalhador, contribui para uma gestão pública mais eficiente e humanizada. O serviço aqui descrito foi selecionado pelo Órgão Ordenador de despesa.<br><br><b>2.2</b> - Esta demanda está contemplada no Plano Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2025 e devidamente contemplada na previsão orçamentária do município. |                                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## 3. Descrições e quantidades:

| Item | Especificações                                                                                                                                                                              | Qtd.<br>Cartões | Meses | Valor<br>Unit.Por<br>funcionário | Repasse<br>Mensal ao<br>funcionários | Valor Anual do<br>REPASSE AOS<br>FUNCIONÁRIOS | TX % ADM<br>(proposta<br>da<br>empresa) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1    | Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em Cartões Magnéticos e/ou Cartões Eletrônicos. | 196             | 12    | R\$ 80,00                        | R\$15.680,00                         | R\$188.160,00                                 | 0%                                      |

**Percentual de desconto: 0%**

**OBS: O VALOR TOTAL DE REPASSE CORRESPONDE AO VALOR ADMINISTRADO QUE OS FUNCIONÁRIOS RECEBERÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1413/2024.**

**TAXA DE ADM:** CORRESPONDE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO QUE A EMPRESA RECEBERÁ (SE POSITIVA) OU APLICARÁ DESCONTO (SE NEGATIVA) EM CIMA DO VALOR DE REPASSE QUE A EMPRESA DEPOSITARÁ NOS CARTÕES AO REPASSAR AOS FUNCIONÁRIOS.

## 4. Observações gerais →

**Objeto:** ( ) Serviço não continuado

( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual: 08/2025.

4.2 - Local de Entrega/Execução: Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro - Coimbra/MG (Sede Administrativa da Prefeitura).

4.4 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 (Segunda a Sexta-feira)**

4.5 - Unidade responsável para esclarecimentos: Secretaria Administrativa

4.6 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

4.6.1. Identificação do gestor titular do contrato

Nome do servidor: **Rafaela Pereira Lessa**

Matrícula: **113328**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **gabinete.maurilio@gmail.com**

4.6.2. Identificação do gestor suplente do contrato

Nome do servidor: **Celiane Vieira Gonçalves Dias**

Matrícula: **113424**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **cotacaoprefeituracoimbra@gmail.com**

4.6.3. Identificação do fiscal do contrato

Nome do servidor: **Rosineia Vieira Fonseca**

Matrícula: **112787**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Recursos Humanos**

E-mail: **neiarh2@yahoo.com.br**

4.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.7.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Rafaela Pereira Lessa**

Matrícula: **113328**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **gabinete.maurilio@gmail.com**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal corridos.**

*Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro - Coimbra/MG - Sede Administrativa da Prefeitura*

**Rafaela Pereira Lessa**  
**Chefe de Gabinete**  
**CPF: 136.952.006-93**  
**Matrícula: 113328**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.